

### LEI Nº 1.622/2024

# DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA BETÂNIA, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

#### LEI:

Art. 1º - Denomina-se "GILDO GOMES" a Rua com início na Avenida Lorenzo Zandonadi, até encontrar com a Rua Raphael Zandonadi, as margens do Rio São João de Viçosa.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de janeiro de 2024.



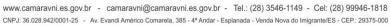
## JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal





#### CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





# VILA BETÂNEA - Rua Gildo Gomes



Rua Gildo Gomes no bairro Vila Betânea, com início na Av. Lorenzo Zandonadi seguindo ate a Rua Raphael Zandinadi.